CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 102/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução 07/2019,

RESOLVE:-

Art. 1º - **ALTERAR** o Art. 1º da Portaria nº. 53/2023, referente à nomeação da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Castro, passando a contar com os seguintes componentes:

Funcionário	Matrícula	Função
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	401	Membro efetivo e Coordenador Geral
IRENE HURLA	71	Membro efetivo
BRUNA GORETHI ALVES RAMOS	371	Membro efetivo
DANIEL MORAES PEDROSO	391	Membro efetivo
PATRICIA SANTANA STOCKLER	341	Membro efetivo
PAULO RICARDO MARTINS	381	Membro suplente
FERNANDO MACUGLIA DE OLIVEIRA	1057	Membro suplente
FLAVIO JOSÉ DOMINGUES	711	Membro suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 53/2023.

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 15/10/2025 14:56:43 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Gerson Sutil
Presidente

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/LH7YQ-2GZYM-88Z98-AVAPH.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LH7YQ-2GZYM-88Z98-AVAPH

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 15/10/2025 14:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796834 Long: -50,006585 Precisão: 1227 (metros)

Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	

YiG0sCOP3qMQp03nxnqwUGI2pOWuVuEIgAp3mSCkHrU= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/LH7YQ-2GZYM-88Z98-AVAPH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate